

**Direcção-Geral das Alfândegas
e dos Impostos Especiais sobre o Consumo**

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 4078/2010

Pelo despacho, de 26/02/2010, do Senhor Director-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:

Américo de Sousa Filipe, reverificador assessor principal — renovada, por um período de três anos, a comissão de serviço no cargo de Director da Alfândega de Ponta Delgada.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

02/03/2010. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

202973992

Serviços Sociais da Administração Pública

Contrato (extracto) n.º 175/2010

Por meu despacho de 25 de Novembro de 2009 e na sequência de aprovação em procedimento concursal comum, torna-se público que se procedeu, ao abrigo do disposto no artigo 37.º, n.º 1, alínea b) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Técnico de Informática — Carlos Manuel dos Santos Ferreira, com efeitos a 01 de Dezembro de 2009, para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Técnico de Informática do Grau 2 — Nível 1, da carreira de Técnico de Informática, do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Administração Pública, ficando posicionado no Escalão 1 — Índice 470.

Data: 23 de Fevereiro de 2010. — Nome: *Humberto Jorge Alves Meirinhos*, Cargo: Presidente.

202974656

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 156/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Operações de Meteorologia, em 30DEZ09, tenha o posto e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 31DEZ09, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Oficiais TOMET

ALF GRAD TEN, o:

TEN/TOMET 132668-G, Sara Marisa Pereira da Costa Miranda — BA4

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08.

Preenche vaga em aberto no respectivo Quadro.

É colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do TEN/TOMET 111826-K Carlos Augusto Martins Policarpo.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

Ministério da Defesa Nacional, 11 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

202974007

Portaria n.º 157/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Electrotécnico, em

30DEZ09, tenha o posto e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 31DEZ09, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Oficiais TMMEL

ALF GRAD TEN, o:

TEN/TMMEL 133145-A, Ricardo Godinho Soares Vieira — CFMTFA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08.

Preenche vaga em aberto no respectivo Quadro.

É colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do TEN/TMMEL 120536-G Vitor Manuel Marques Serra.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

Ministério da Defesa Nacional, 11 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202976324

Portaria n.º 158/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Aéreo, em 30DEZ09, tenha o posto e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 31DEZ09, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Oficiais TMMA

ALF GRAD TEN, o:

TEN/TMMA 132100-F Pedro Manuel da Ponte Antono — DMSA

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT08.

Preenche vaga em aberto no respectivo Quadro.

É colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do TEN/TMMA 125946-G Simão Andrade Quartel.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

Ministério da Defesa Nacional, 11 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202975174

Portaria n.º 159/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o Curso em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Polícia Aérea, em 30DEZ09, tenham o posto e ingressem no Quadro que lhes vai indicado, desde 31DEZ09, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Oficiais PA-OFI

ALF GRAD TEN, os:

TEN — RHL-OFI — 132669 — E — Ana Cristina Fernandes Gomes Custódio — CA

TEN — PA-OFI — 128112 — H — Rita Olímpia Parada da Silva Parreira — BALUM

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT09. São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo Quadro.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontram.

Ministério da Defesa Nacional, 11 de Janeiro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

202976721

Portaria n.º 160/2010

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Estágio Técnico-Militar da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Terrestre, em 30 de Dezembro de 2009, tenha o posto e ingresse no Quadro que lhe vai indicado, desde 31 de Dezembro de 2009, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 2 do artigo 250.º, do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com